



PORTARIA EJUD16 Nº 23/2023

São Luís, 27 de março de 2023

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Protocolo SUAP 920/2023:

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 14/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art.25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima senhora **Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308160683, para participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, no período de 22 a 24 de março de 2023, na cidade de Salvador/BA. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial